

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE N°S: 2229/82, 2259/82, 2260/82, 2261/82, 2262/82 e 2289/82.

INTERESSADA : Márcia Pereira Lisboa e outros

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal
Convalidação de atos escolares

RELATOR : Cons. GÉRSO N MUNHOZ DOS SANTOS

PARECER CEE N° 1810/82 - CEPG - Aprov. em 10 / 11 / 82
COMUNICADO AO PLENO EM 24 / 11 / 82

1. HISTÓRICO

Este Conselho recebeu das escolas relacionadas no presente, pedidos de regularização de vida escolar de alunos que se matricularam na 1ª série do 1º grau em desacordo com o disposto na Deliberação CEE n° 25/71 e CEE n° 22/77.

1.2 Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE N° 2229/82 - DREA - 169/82

ESCOLA DE EMERGÊNCIA N° 247 DO BAIRRO NOVO MUNDO-SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Márcia Pereira Lisboa - 1ª série - 1976

PROCESSO CEE N° 2259/82 - DREVP - 833/82

ESCOLA MUNICIPAL DE REGISTRO - REGISTRO

Carmen Sílvia Guedes - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE N° 2260/82 - DRE-7-OESTE-2838/82

EEPG DO BAIRRO PORTELA, atual EEPG "PROF. DIMA-RÃES ANTÔNIO SANDEI" - ITAPEVI

José Nelson Vancea - 1ª série - 1977

PROCESSO CEE N° 2261/82 - DRE-7-OESTE-2710/82

EEPSG "ANTÔNIO RAPOSO TAVARES" - OSASCO

Mônica Macieira Arruda - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE N° 2262/82 - DREPP - 8048/82

EEPG (EMERGÊNCIA) DO BAIRRO EM 27 - A. MACHADO

Ângela Yaemi Tabuti - 1ª série - 1980

Sidnéia Alves Porangaba - 1ª série - 1979

PROCESSO CEE N° 2289/82-DRESJRP - 9489/82

GESC DO JARDIM DAS NAÇÕES - DIADEMA

Rosaneth Apolinário - 1ª série - 1972

2. APRECIÇÃO

Trata-se de irregularidade de vida escolar por inobservância das Deliberações CEE n° 25/71 e 22/77.

Considerando que tais alunos a esta altura

PROCESSO CEE Nº 2229/82 E OUTROS - PARECER CEE Nº 1810 /82 - 2 -

encontram-se em adiantado estágio de escolarização apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequentemente praticados pelos seguintes alunos, na 1ª série do 1º grau, nas escolas e anos indicados:

PROCESSO CEE Nº 2229/82 - DREA - 169/82

ESCOLA DE EMERGÊNCIA Nº 247 DO BAIRRO NOVO MUNDO-SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Márcia Pereira Lisboa - 1ª série - 1976

PROCESSO CEE Nº 2259/82 - DREVP - 833/82

ESCOLA MUNICIPAL DE REGISTRO - REGISTRO

Cármem Sílvia Guedes - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE Nº 2260/82 - DRE-7-OESTE-2838/82

EEPG DO BAIRRO PORTELA, atual EEPG "PROF. DIMA-RÃES ANTÔNIO SANDEI"- ITAPEVI

José Néilson Vancea - 1ª série - 1977

PROCESSO CEE Nº 2261/82 - DRE-7-OESTE-2710/82

EEPSG "ANTÔNIO RAPOSO TAVARES" - OSASCO

Mônica Macieira Arruda - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE Nº 2262/82 - DREPP - 8048/82

EEPG (EMERGÊNCIA) DO BAIRRO KM 27 - A. MACHADO

Angela Yaemi Tabuti - 1ª série - 1980

Sidnéia Alves Porangaba - 1ª série - 1979

PROCESSO CEE Nº 2289/82 - DRESJRP - 9489/82

GESC DO JARDIM DAS NAÇÕES - DIADEMA

Rosaneth Apolinário - 1ª série - 1972

São Paulo, 10 de novembro de 1.982

a) Cons. GÉRSO N MUNHOZ DOS SANTOS

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Abib Salim Cury, Gérson Munhoz dos Santos, Jair do Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva e Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 10 de novembro de 1.982.

a) Cons. JOAQUIM PEDRO V. DE SOUZA CAMPOS
Presidente